

Clipping Diário

TJPI



28.02.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| O Dia | 28.02.2019 | - | |



Aperfeiçoamento

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, participou, na última semana, do Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento contou com a presença dos ministros Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Otávio Noronha e Humberto Martins. Na pauta, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional dos tribunais estaduais.

SEEU

A Vara de Execuções Penais da comarca de Teresina, em conjunto com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí, prestará auxílio ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) em unidades judiciárias ca-

binete Itinerante, projeto da Corregedoria Geral da Justiça, esse ano. Regulamentado pelo corregedor geral de justiça, desembargador Hilo de Almeida Sousa, o projeto contará, além de toda equipe de técnicos, com um juiz supervisor, que deve auxiliar na análise de dados estatísticos das comarcas e direcionar os trabalhos da equipe de servidores.

pixabas. O auxílio será realizado em parceria com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Incentivo

A Corregedoria Geral de Justiça divulgou provimento estabelecendo incentivos para servidores com maior produtividade na digitalização dos processos. O programa prevê folgas proporcionais à quantidade de documentos digitalizados.

Gabinete Itinerante

Paulistana será o primeiro município a receber o Ga-

Social

A 4ª Vara Criminal da comarca de Picos, em parceria com o Ministério Público do Estado do Piauí e a Defensoria Pública do Estado do Piauí, encerrou, nesta terça (26), mais uma etapa do projeto “Reeducar: o homem não enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher”, que visa à promoção de discussões pautadas na igualdade de gênero, prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. O encontro foi conduzido pelo magistrado Fabrício Paulo Cysne de Novaes, juiz auxiliar da 4ª Vara Criminal de Picos.



Pós-graduações

Diretores da Escola Judiciária do Estado do Piauí (Ejud-PI) estiveram na sede da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (RJ), a fim de viabilizar parceria visando à implantação de cursos de pós-graduação na Ejud-PI. A Fundação Getúlio Vargas é considerada uma das melhores instituições de ensino do Brasil e busca estimular o desenvolvimento do País a partir da excelência no ensino, pesquisa, assessoria técnica e formação de cursos de graduação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| O Dia | 28.02.2019 | - | |

Roda Viva

Da equipe - jornal@portalodia.com

Em busca de apoio

Acompanhado de deputados estaduais e membros da equipe administrativa, o Governador Wellington Dias (PT) visitou nessa quarta-feira (27) o Tribunal de Justiça do Piauí. Durante o encontro, o governador pediu o apoio dos magistrados para a consolidação da proposta de reforma administrativa, que visam a redução da máquina e o controle de despesas. A aproximação dos governistas com o judiciário é explicada, principalmente, pelo fato do Piauí estar prestes a ultrapassar o limite de gastos imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo responder ações judiciais por parte de servidores em busca de reajuste no salário. De acordo com interlocutores que marcaram presença no encontro, o diálogo entre os dois poderes foi bastante positivo. Agora, resta saber quais são os próximos passos dessa relação.



O Governador Wellington Dias e o presidente do TJ-PI, Desembargador Sebastião Martins, demonstraram uma relação amistosa durante o encontro realizado nessa quarta-feira (27). Os governistas acreditam que o judiciário pode oferecer segurança jurídica para consolidar as medidas propostas na reforma administrativa, principalmente as que são consideradas impopulares, como o congelamento de salários.

Pesar

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) e Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi) emitiram notas lamentando o falecimento precoce da magistrada Elane Santana Bispo, nesta quarta-feira (27), na cidade de Salvador (BA). Juíza valorosa, ela prestou relevantes serviços à população piauiense, notadamente ao jurisdicionado das comarcas de Monte Alegre e Paulistana.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| O Dia | 28.02.2019 | - | |

AUTUAÇÕES

Juiz decide que PMT devolva dinheiro de multas

Segundo o vereador Dudu, a Strans deverá cancelar as multas aplicadas e restituir os valores cobrados aos motoristas

Nathalia Amaral
Portal ODIA

O juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, Rodrigo Alaggio Ribeiro, reconheceu como ilegal as autuações de infrações de trânsito nas vias urbanas de Teresina através de videomonitoramento, durante o período de 2013 a 2015. A ação civil pública foi ingressada pelo Ministério Público do Piauí, após denúncia do vereador Dudu (PT).

Segundo o vereador, com a decisão, a Superintendência de Transportes e Trânsito de Teresina (Strans), órgão vinculado à Prefeitura de Teresina (PMT), deverá cancelar as multas aplicadas e restituir os valores cobrados aos motoristas. A previsão é de pelo menos R\$ 8 milhões sejam devolvidos aos condutores. "O videomonitoramento está direcionado apenas para multar. Não podemos utilizar a última



Arquivo O DIA

A previsão feita inicialmente é de que pelo menos R\$ 8 milhões sejam devolvidos aos condutores

instância que é a multa, como sendo a primeira. Não podemos fazer a infração de trânsito uma máquina de dinheiro".

De acordo com o vereador, a sentença em trânsito e julgado é apenas o primeiro passo para outras ações também envolvendo multas aplicadas pela Strans em Teresina. O vereador afirma que ingressará com uma nova ação contra a PMT, desta vez em relação às autuações ocorridas nos anos de 2017 e 2018. "Entendo que continua a mes-

ma arbitrariedade, a irregularidade do videomonitoramento, continuando a aplicar multa de forma aleatória na nossa cidade", afirma.

Para decretar a ilegalidade das multas, o magistrado considerou que, para que as autuações sejam aplicadas, é necessário que haja uma regulamentação do instrumento do videomonitoramento, sendo essa feita pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Sem a regulamentação, não há previsão legal para

aplicação das multas e, com isso, o condutor não pode ser autuado.

Outro lado

A reportagem do O DIA entrou em contato com a Superintendência de Transportes e Trânsito de Teresina (Strans), mas até a publicação da edição de hoje, o órgão não havia se posicionado sobre a decisão. O O DIA reitera que o espaço continua aberto para quaisquer esclarecimentos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| GP1 | 28.02.2019 | - | |

Governo do Piauí pede ao TJ redução no pagamento de precatórios

O Governo do Estado do Piauí **ingressou na 4ª Câmara de Direito Público, no dia 25 de fevereiro**, com um mandado de segurança com pedido de tutela provisória de urgência contra o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador [Sebastião Ribeiro Martins](#). O desembargador Oton Lustosa é o relator.

No dia 6 de fevereiro deste ano, o secretário estadual de Fazenda, [Rafael Fonteles](#), encaminhou ofício ao presidente do TJ, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, pedindo que o repasse mensal de precatórios do Estado ao Tribunal de Justiça seja reduzindo de R\$ 12.225.722, 40 (doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 4.887.297,57 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). No dia 22 de fevereiro, o desembargador tomou uma decisão administrativa e decidiu não aceitar o pedido e encaminhou ofício ao secretário informando que o **valor do repasse será mantido**.

O Governo do Piauí **então, por meio do procurador-geral Plínio Clerton Filho, ingressou com o** mandado de segurança defendendo um repasse de 1,30%, em vez de 1,79% sobre a receita líquida corrente e ainda destacou que devido a situação financeira, se faz necessária a redução do repasse dos valores.

“Na contramão de alguns Estados da Federação, o Estado do Piauí, em esforço impressionante, procura manter a prestação dos serviços públicos e o pagamento do funcionalismo estadual, cenário que ficará totalmente inviável se não for suspensa a decisão atacada no presente mandamus, sobretudo diante de alguns aspectos financeiros atuais”, explicou o procurador-geral no mandado.

Os precatórios

Quando Rafael Fonteles encaminhou ofício ao presidente do TJ, ele informou que foi estabelecido um prazo de pagamento dos precatórios para até 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de dar mais um tempo para os Estados pagarem essa dívida. O secretário destacou que o valor dessa dívida em precatórios estava no valor de R\$ 439.856.781,18 milhões. De julho a dezembro de 2018 foi repassada a quantia de R\$ 68.230.347,87 milhões. “De acordo com o que prevê a EC 99/2017, considerando a possibilidade de pagamento até dezembro de 2024, podemos dividir o valor de R\$ 439.856.781,18

milhões por 6 anos, o que resulta na quantia de R\$ 73.309.463,53 milhões por ano. Finalmente dividindo esse valor por 12 meses, tem-se que o valor mensal a ser repassado pelo Estado do Piauí ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios no ano de 2019 é de R\$ 6.109.121,96 milhões”, explicou o secretário. Rafael Fonteles ainda destacou que será encaminhada para a Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) um projeto de lei com o objetivo de conciliar o pagamento dos precatórios, onde o governo conseguiria um valor de 50% do estoque, o que poderia culminar em um deságio de 40% em relação ao valor original dos precatórios, o que reduziria para o valor da dívida para R\$ 131.957.034,35 milhões, então até 2024, o governo conseguiria pagar essa dívida em R\$ 4.887.297, 57 milhões. Valor este que pediu ao TJ, mas não foi aceito.

Decisão do TJ

O desembargador Sebastião Ribeiro Martins levou em consideração um parecer emitido pela Coordenador de Precatórios do TJ, que se manifestou contra a decisão, por entender que “o recálculo das parcelas, in casu, não pode ser feito pela simples operação aritmética de dividir o estoque da dívida pelo número de meses faltantes para o fim do regime especial, mas deve considerar especialmente que o valor a ser repassado não pode ser inferior ao percentual de comprometimento da RCL na data da entrada em vigor do regime especial trazido pela EC 99/2017”.

Destacou ainda que não se pode reduzir o valor da dívida com base em uma lei que ainda não foi aprovada e que a situação só deve ser analisada quando isso ocorrer. “A Coordenadoria de Precatórios se posiciona contra a proposta do Estado do Piauí de reduzir o valor do repasse mensal para R\$ 4.887.297, 57 milhões, uma vez que tal montante não quita a dívida dos precatórios em estoque”, disse em parecer na coordenadoria de precatórios.

Corte de gastos

7 entidades, totalizando 19 **órgãos extintos**. Também serão extintos 31 cargos de natureza especial, 424 cargos em comissão e 2.313 funções gratificadas, totalizando 2.768 cargos. Foi ainda proposta, a transformação, sem aumento na despesa de pessoal, em 29 cargos de natureza especial, 404 cargos comissionados e 33 funções gratificadas. Um dos pontos da reforma é o Projeto de Lei Complementar que busca autorização para impedir que servidores públicos e militares recebam reajustes salariais, promoções e progressões que acarretem em aumento de gastos para o governo.

Outro lado

O presidente do TJ informou ao **GP1** nesta quarta-feira (27), através da assessoria, que tomou uma **decisão administrativa, que cabe recurso e que o governo tem o direito de recorrer judicialmente**.

LINK: <https://www.gp1.com.br/noticias/governo-do-piaui-pede-ao-tj-reducao-no-pagamento-de-precatorios-449774.html>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| GP1 | 28.02.2019 | - | |

Juíza Elane Santana morre aos 40 anos vítima de câncer

A magistrada atuou nas comarcas de Monte Alegre do Piauí e Paulistana e estava afastada da magistratura para tratamento de um câncer de mama contra o qual lutava há 9 anos.

Morreu, na manhã desta quarta-feira (27), em Salvador, a juíza Elane Santana Bispo, 40 anos. A magistrada atuou nas comarcas de Monte Alegre do Piauí e Paulistana e estava afastada da magistratura para tratamento de um câncer de mama contra o qual lutava há 9 anos. Ela era natural da Bahia. Não há informações sobre velório e enterro.

O presidente do **Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI)**, desembargador **Sebastião Ribeiro Martins**, divulgou nota de pesar pela morte da magistrada e destacou os relevantes serviços prestados à população piauiense.

Confira abaixo a nota na íntegra

Com profundo pesar, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) comunica o falecimento precoce da magistrada Elane Santana Bispo, nesta quarta-feira (27), na cidade de Salvador (BA). Juíza valorosa, prestou relevantes serviços à população piauiense, notadamente ao jurisdicionado das comarcas de Monte Alegre e Paulistana. O TJ-PI presta condolências à família e aos amigos da magistrada, rogando para que lhes possa ser concedido o conforto necessário neste momento de dor.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do TJ-PI

LINK: <https://www.gp1.com.br/noticias/juiza-elane-santana-morre-aos-40-anos-vitima-de-cancer-449779.html>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| G1 | 28.02.2019 | - | |

Justiça anula mais de 250 mil multas de trânsito aplicadas a partir de câmeras em Teresina

Justiça da Fazenda Pública anunciou a anulação de mais de 250 mil multas aplicadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS), em **Teresina**. As infrações foram registradas através das imagens captadas pelo sistema de vídeo monitoramento eletrônico da capital entre janeiro de 2012 a junho de 2015. O pedido de anulação foi feito pelo Ministério Público do Piauí.

De acordo com o MP, as multas foram aplicadas de forma irregular, pois contrariavam as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que não permitia que multas fossem aplicadas com base em registros de vídeo dentro do perímetro urbano, mas apenas para infrações flagradas nas estradas.

Em Teresina existem cerca de 150 câmeras que fazem vídeo monitoramento do trânsito. Através das imagens captadas por elas, são aplicadas cerca de 50 mil multas por ano. O Ministério Público do Piauí defende que os motoristas que foram penalizados sejam ressarcidos.

A Prefeitura de Teresina recorreu e aguarda a decisão do Tribunal de Justiça, que irá confirmar a anulação das multas. "Confirmada a decisão da ilegalidade dessas multas, haverá todo o ressarcimento, como se não houvesse essas multas, inclusive a pontuação que foi aplicada na época", disse o promotor Fernando Santos.

A Strans informou que ainda não foi notificada sobre a decisão judicial e assim que tiverem acesso ao documento, tomará as medidas cabíveis conforme a decisão.

A denúncia veio a público em março 2014, quando um funcionário da Strans revelou que a aplicação deste tipo de multa era irregular. Na época, a produção da TV Clube conversou com o conselheiro Roni Barbosa, membro do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN):

“Na ocasião, o assunto foi discutido com o Conselho, mas nós decidimos por aplicar, pelo menos nesse primeiro momento, apenas em rodovias e estradas para coibir principalmente as questões de ultrapassagens em locais proibidos, onde há riscos de acidentes graves. Em áreas urbanas, acreditamos que há necessidade de um estudo um pouco mais detalhado, até porque o papel principal do agente é primeiramente educar e controlar a operação de trânsito e que não dispensa a presença física do agente em rua e avenidas”, explicou o conselheiro Roni Barbosa.

LINK: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/02/27/justica-decreta-anulacao-de-mais-de-250-mil-multas-de-transito-aplicadas-em-teresina.ghtml>